



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 002/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo em vista o que consta o Processo nº 016/2021

**RESOLVE** com base no artigo 3º, Incisos I, II e III da EC 47/05 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **EDITE MARINHO DOS SANTOS GUEDES**, Auxiliar Hospitalar, Nível I, matrícula nº 013, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

Lucena, 01 de fevereiro de 2022.

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Presidente do IPML